



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO/MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DESTES MUNICÍPIOS.**

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Prefeitura Municipal, juntamente com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de confecção/malharia para fornecer uniformes e outros itens de vestuário personalizados. Esses itens são essenciais para a identificação, segurança, e promoção de uma imagem institucional coesa.

## **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

- **Qualidade do Material:** Resistência, conforto e adequação às atividades diárias.
- **Personalização:** Capacidade de atender a especificações de design, incluindo logos e cores institucionais.
- **Prazos de Entrega:** Cumprimento de prazos acordados para não afetar as operações das secretarias.
- **Sustentabilidade:** Uso de materiais e processos que minimizem o impacto ambiental.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado que identificou diversos fornecedores capazes de atender às especificações requeridas. A análise considerou capacidade produtiva, qualidade dos materiais, práticas sustentáveis e experiência prévia em contratos similares.

## **4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa de quantidade foi cuidadosamente calculada com base no número atual de servidores em cada secretaria, incluindo uma projeção de crescimento e a necessidade de reposição periódica. Além disso, a Secretaria de Assistência Social realizou uma projeção específica para atender alunos carentes, considerando a distribuição de uniformes como parte de seus programas de inclusão e apoio. A demanda foi, portanto, ajustada para contemplar não apenas os servidores das secretarias, mas também para assegurar que haja um estoque suficiente para atender a essa importante necessidade social.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos preços praticados no mercado e nas quantidades estimadas, o valor total da contratação é projetado em R\$ 676.921,94 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). Este valor considera a aquisição de uniformes para todas as secretarias envolvidas, incluindo custos de personalização e entrega.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

O não parcelamento da contratação justifica-se pela economia de escala, onde a aquisição conjunta reduz custos unitários. Além disso, a uniformidade no fornecimento e na qualidade dos materiais é melhor garantida por um único contrato.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que afetem diretamente esta contratação. Entretanto, a escolha do fornecedor considerará experiências anteriores positivas em contratos similares dentro da administração pública.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Uniformidade e identificação adequada dos servidores.
- Promoção de uma imagem institucional positiva.
- Atendimento às necessidades de segurança e conforto dos servidores.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades do projeto, como sustentabilidade, qualidade, capacidade de entrega e custo-benefício.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação priorizará fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e que tenham políticas de responsabilidade socioambiental.

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após uma análise detalhada e considerando todas as variáveis envolvidas, concluímos que a contratação de uma empresa especializada em serviços de confecção/malharia é não apenas essencial, mas estrategicamente vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, incluindo a Secretaria de Assistência Social em seus esforços para apoiar alunos carentes. Esta contratação está alinhada com os objetivos institucionais de promover inclusão, igualdade e uma imagem pública positiva, além de garantir a segurança e o conforto dos servidores e beneficiários dos programas sociais.

É importante destacar que a administração municipal assegura a disponibilidade de recursos financeiros necessários para esta contratação, com fundos alocados especificamente para este fim no orçamento atual. Esta alocação de recursos demonstra o compromisso da Prefeitura com a melhoria contínua dos serviços públicos e



*Estado do Pará*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA*  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

o bem-estar da comunidade.

Do ponto de vista legal, a contratação proposta está em estrita conformidade com a Lei 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. Todos os procedimentos relacionados à licitação, incluindo a escolha da modalidade de pregão eletrônico, foram cuidadosamente revisados para garantir transparência, competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, a abordagem adotada neste processo de contratação reflete um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, alinhando-se às melhores práticas e aos princípios de governança pública.

Em resumo, a contratação futura e eventual de serviços de confecção/malharia representa uma ação prudente e necessária, respaldada por uma sólida base financeira e legal. Este passo adiante não apenas atenderá às necessidades imediatas de uniformização e identificação visual, mas também promoverá valores de inclusão e sustentabilidade, reforçando o papel da Prefeitura e suas secretarias como entidades comprometidas com a qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade que servem.

São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de julho de 2024.

---

Jefferson Douglas Jesus Oliveira  
Prefeito